

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

====CGC 75.924.290/0001-69==

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223 Home Page: http://www.neroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@wln.com.br

LEI Nº 0365/2004

DATA: 30 de dezembro de 2004

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 32.900,00 (Trinta e Dois Mil e Novecentos Reais)** no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 32.900,00** (**Trinta e Dois Mil e Novecentos Reais**), nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00 03.01 041220712-004 3.3.90.00.00	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE PESSOAL MATERIAL E PATRIMÔNI Manutenção da Unidade Aplicações Diretas	O R\$	13.200,00
041222912-005 3.1.90.00.00	Contribuições Previdenciárias Aplicações Diretas	R\$	3.300,00
06.00 06.01 123614312-035 3.1.90.00.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E E DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL Encargos do Fundef Aplicações Diretas	ESPO R\$	8.000,00
07.00 07.02 103013392-021 3.3.90.00.00	DEPTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL FUNDO MUN DE SAÚDE Atividades do Fundo Mun de Saúde Aplicações Diretas	R\$	6.500,00
103012912-022 3.1.90.00.00	Contribuições Previdenciárias Aplicações Diretas	R\$	1.900,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do art. 1º ficam por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
010310012-001	Atividades Legislativas		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	R\$	3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	R\$	5.000,00

05.00 05.02	DEPTO DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
154525412-012	Manutenção dos Serv.lluminação Pública		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	R\$	6.950,00
06.00 06.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
123614312-013	Adm da Rede Mun de Ensino		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	R\$	5.000,00
123614312-014	Transporte Escolar	DΦ	4 000 00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	R\$	1.600,00
083063822-016 3.3.90.00.00	Merenda Escolar Aplicações Diretas	R\$	3.700,00
07.00 07.04	DEPTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
082422612-025	Assist. ao Portador de Deficiência		100
3.3.50.00.00	Transf. a Inst.Privadas s/ fins lucrativos	R\$	5.200,00
082442812-026	Manutenção dos Serviços Sociais		
3.3.50.00.00	Transf.Inst. Privadas s/fins lucrativos	R\$	2.450,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e quatro.

MARLUCI MAZUCO WEILER
Prefeita Municipal

PUBLICADO

EDIGÃO:

DATA